

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.528/2022**

**Considera oficializada a mudança de endereço do  
Centro Educacional Magia de Aprender.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.011/2022 (Processo E-docs nº. 2022-C0F18/CEE-ES nº. 274/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-09-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Educacional Magia de Aprender, situado na Rua José Fiorotti, nº. 30, Bairro São Cristóvão, município de Ibirapu, ES, para Rua dos Juritis, nº. 31, Bairro Professora Ericina, município de Ibirapu, ES, mantido pela Magia de Aprender Ltda.-ME, CNPJ nº. 41.846.427/0001-92, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 27 de setembro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 27 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação – Respondendo**